



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 247, de 09 de agosto de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento - **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços** (Doc SEI nº 0308572),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro de Preço nº 46/2018** (Processo nº 23067.018742/2016-98, Pregão Eletrônico nº 05/2018), firmado com a empresa **METALÚRGICA ASCURRA EIRELI**, CNPJ nº 01.652.937/0001-04, cujo objeto é o registro de preço para aquisição, com instalação, de 6 (seis) plataformas elevatórias enclausuradas, sendo 5 (cinco) em caixas de alvenarias e 01 (uma) em caixa panorâmica, com o fornecimento de todos os equipamentos necessários à instalação.

**I - Gestores do Contrato:**

**Titular:** Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705

**Suplente:** Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022

Ambos lotados na CCE/UFC INFRA

**II - Fiscal Técnico:**

**Titular:** Felipe Alves Albuquerque Araújo, SIAPE nº 1955462

**Suplente:** Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717

Ambos lotados na DIEQ/ UFC INFRA.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/08/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316993** e o código CRC **B38984CB**.